

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000037/21 de 30 de Abril de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE**

(197) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

---

**Total Suplementação: 19.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

---

**Total Anulação: 19.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**